

RELATÓRIO

Ano letivo 2022/2023

Em conformidade com a alínea b) do art.º 11.º do Despacho 13531/2009, de 9 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, de 04 de setembro de 2017, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e tendo em conta o enquadramento legal aplicável e o estabelecido no n.º 4 do Art.º 5.º do Regulamento Interno de Atribuição de Bolsas de Mérito a Estudantes do Ensino Superior Privado, vem o Instituto Superior de Gestão apresentar um Relatório sumário relativo ao processo de atribuição da Bolsa de Mérito referente ao ano letivo 2022/2023.

Foi atribuída a bolsa de mérito à aluna Daniela Sofia Pontes Zenão, do 3.º ano da Licenciatura em Gestão, que obteve 17,40 valores, de acordo com o n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento do Instituto Superior de Gestão.

O Ministério da Tutela concedeu uma bolsa de mérito aos alunos do ISG.

A aluna em referência estava inscrita no ciclo de estudos de Licenciatura (1.º Ciclo), e inscrita a todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do seu ano curricular, nos termos do n.º 1.º do art.º 5.º do Regulamento do Instituto Superior de Gestão.

O apuramento da bolsa foi realizado pelos Serviços Académicos do Instituto Superior de Gestão.

Não se registou qualquer reclamação.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2025

O Diretor



A Administradora

